

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

Resolução nº 005/2013.

Dispõe sobre a regulamentação de homenagem com
“ornamentação de flores”, e dá outras providências.

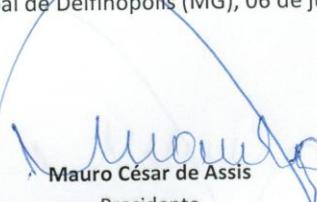
MAURO CÉSAR DE ASSIS, Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 42, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele **Promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica autorizado o envio de ornamentação de flores naturais para homenagear pessoas falecidas, parentes até o segundo grau dos Agentes Políticos, servidores públicos municipais, Ex- Prefeitos, Ex-Vice Prefeitos e Ex-Vereadores.

Art. 2º - A solicitação da ornamentação acima mencionada, será feita através de um componente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 06 de junho de 2013.


Mauro César de Assis

Presidente